

TRX DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ (MF) nº 20.040.076/0001-58

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)

CNPJ (MF) nº 03.384.738/0001-98

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 28 de fevereiro de 2015

(Em milhares de reais)

	Tipo	Quantidade	Valor Custo	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
<b>Cotas de Fundos de Investimento</b>			<b>84</b>	<b>84</b>	<b>5,46</b>
FI Votorantim Soberano RF		44.007	84	84	5,46
<b>Ações</b>			<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>97,53</b>
Maximus 44 S/A	ON	1.500.099	1.500	1.500	97,53
<b>Valores a pagar</b>					
Outras despesas administrativas				(3)	(0,20)
Taxa de administração				(43)	(2,80)
<b>Patrimônio líquido</b>				<b>1.538</b>	<b>100,00</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TRX DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVE  
EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ (MF) nº 20.040.076/0001-58

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores M

CNPJ (MF) nº 03.384.738/0001-98

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

De 10 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	28/2/2015
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>	-
<b>Cotas emitidas</b>	
1.650,000000 cotas	1.650
<b>Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios</b>	<u>1.650</u>
<b>Composição do resultado dos exercícios</b>	
<b>Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários</b>	<u>7</u>
Apropriação de Rendimentos	7
<b>Despesas</b>	<u>(119)</u>
Taxa de administração	(80)
Serviços contratados pelo Fundo	(19)
Auditoria e custódia	(6)
Taxa de fiscalização	(13)
Despesas diversas	(1)
<b>Resultado dos exercícios</b>	<u>(112)</u>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>	
1.650,000000 cotas a R\$ 931,929685	<u><u>1.538</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**TRX DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVESTIMENTOS  
EM PARTICIPAÇÕES**

CNPJ (MF) nº 20.040.076/0001-58

**(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.  
CNPJ (MF) nº 03.384.738/0001-98**

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE**

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %	
		Mensal	Fundo Acumulada
10/12/14	1.000,000000		
31/12/14	989,426473	-1,06%	-1,06%
30/01/15	968,480703	-2,12%	-3,15%
28/02/15	931,929685	-3,77%	-6,81%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# **TRX DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES**

(CNPJ nº 20.040.076/0001-58)

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM LTDA.)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
No período de 10 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015  
(Em milhares de reais)

---

## **1. Contexto operacional**

O TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimento em Participações, administrado pelo Votorantim Asset Management DTVM Ltda., foi constituído em 31 de março de 2014, e iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2014. Constituído sob a forma de condomínio fechado, sem possibilidade de resgate das cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, destinado exclusivamente à participação de investidores qualificados, nos termos da art. 109 da Instrução CVM nº. 391.

O Fundo terá prazo de duração de 5 (cinco) anos, contados da Data de Início.

O objetivo do Fundo é buscar resultados positivos acumulados no longo prazo, concentrando seus investimentos na aquisição de ações, da Companhia Investida, participando do processo decisório da Companhia Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do Conselho de Administração e/ou membros da Diretoria da Companhia Investida que deverão, da mesma forma, atuar com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

## **2. Elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 279/98 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

# TRX DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ n° 20.040.076/0001-58)

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM LTDA.)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
No período de 10 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015  
(Em milhares de reais)

---

## 3. Principais práticas contábeis

### 3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

### 3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

### 3.3. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

## 4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	<u>28/02/2015</u>
Títulos de Renda Fixa	<u>1.584</u>
Cotas de Fundos de Renda Fixa	84
Ações de Cias Fechadas MAXIMUS 44 S.A.	1.500
<b>Total</b>	<u><u>1.584</u></u>

## 5. Instrumentos financeiros derivativos

No período findo em 28 de fevereiro de 2015 o Fundo não realizou operações

## **TRX DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES**

(CNPJ nº 20.040.076/0001-58)

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM LTDA.)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
No período de 10 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015  
(Em milhares de reais)

---

envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

### **6. Emissões, negociação e amortização de cotas**

#### **Emissão**

O Patrimônio Inicial será formado por Cotas emitidas, com base nos procedimentos dispostos na Instrução CVM nº 476, de 19 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476").

O valor unitário inicial de cada Cota será R\$ 1.000,00 (mil reais). A primeira distribuição de Cotas de emissão do Fundo será definida no Suplemento e nos termos da Instrução CVM 476, bem como as características específicas das Cotas da 1ª Emissão.

#### **Negociação**

As Cotas somente podem ser negociadas desde que observadas as restrições da Instrução CVM 476.

A negociação em mercados organizados observará o disposto na regulamentação em vigor, bem como a aprovação prévia do Administrador no que se refere ao adquirente das Cotas.

#### **Amortização**

Na liquidação total ou parcial dos investimentos do Fundo, o produto oriundo de tal liquidação poderá, conforme decisão da Assembleia Geral:

- a) ser utilizado, em parte ou total, para amortização das Cotas; e
- b) retido, em parte ou em sua totalidade, na carteira do Fundo para pagamento das exigibilidades do Fundo.

No caso dos dividendos ou juros sobre capital próprio, a destinação dos mesmos, se diretamente aos Cotistas ou creditados na carteira do Fundo, caberá a Assembleia Geral que, na ausência de manifestação, autoriza o Administrador a manter os recursos na carteira do Fundo e disponível para novos investimentos e/ou amortizações futuras.

Para fins de Amortização, será considerado o valor da Cota do dia imediatamente anterior ao do pagamento da Amortização.

O pagamento das Amortizações poderá ser efetuado (i) em espécie, através de

# TRX DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ nº 20.040.076/0001-58)

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM LTDA.)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
No período de 10 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015  
(Em milhares de reais)

---

documento de ordem de pagamento ou depósito em conta corrente do Cotista; ou (ii) em outras formas, que não em espécie, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral.

## 7. Distribuição de Resultados

No caso dos dividendos ou juros sobre capital próprio, a destinação dos mesmos, se diretamente aos Cotistas ou creditados na carteira do Fundo, caberá a Assembleia Geral que, na ausência de manifestação, autoriza o Administrador a manter os recursos na carteira do Fundo e disponível para novos investimentos e/ou amortizações futuras.

## 8. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das quotas serão prestados pelo Banco Votorantim S.A..

## 9. Remuneração da administradora

Pela prestação dos seus serviços, o Administrador, o Custodiante e a Gestora farão jus, a partir da Data de Início, a uma remuneração (“Taxa de Administração”), equivalente a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), apurado sobre o valor do patrimônio líquido diário do Fundo.

A Taxa de Administração será: (i) provisionada diariamente e debitada pelo Administrador contra o Fundo até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, sendo o seu cálculo realizado *pro rata*, em base diária, considerado o ano de 252 dias; e (ii) paga mensalmente. No período encerrado em 28 de fevereiro de 2015 foi pago o montante de R\$80.

## 10. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Período	Valor da Cota em Reais	Rentabilidade Acumulada no Período em (%)
Início do período	1.000,000000	
28/02/2015	931,929685	(6,81)

# **TRX DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES**

**(CNPJ n° 20.040.076/0001-58)**

**(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM LTDA.)**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
No período de 10 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015  
(Em milhares de reais)

---

## **11. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

De acordo com a Instrução CVM 438/06, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

## **12. Tributação**

Os rendimentos produzidos são tributados às alíquotas variáveis de acordo com o prazo de aplicação, conforme a legislação aplicável.

Adicionalmente, os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Após 30 dias, não há incidência de IOF.

## **13. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

**Votorantim Asset Management DTVM Ltda.**  
**Administrador**

**Reinaldo Dantas**  
**Contador CRC 1SP110330/O-6**